



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 237 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA PEREIRA.
- PORTARIA Nº 238 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VILMA GOMES DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA IVANETE PEREIRA DA CRUZ,
- PORTARIA Nº 240 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DANIELA DOS SANTOS LEITE.
- PORTARIA Nº 241 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA HILDECI DO VALE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 242 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE MOURA DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 243 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JUCELIO FERREIRA DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 244 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDUARDO PINHO DE ARAUJO.
- PORTARIA Nº 245 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADAILTON BASTOS HENDEL.
- PORTARIA Nº 246 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NOELMA RODRIGUES DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 247 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO SOLON BRITO DE OLIVEIRA FILHO.
- PORTARIA Nº 248 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NIRANI FERREIRA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 249 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FERIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PATRICIA MAIA QUINTEIRO PORTELA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 011-2022-TP- CONTRATADA: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA.

AVISOS

- CONVOCAÇÃO - REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022-CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE QUADRA E DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE MUROS EM GINÁSIO POLIESPORTIVO, TODOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 572/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIA APARECIDA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2020 A 30/04/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 542/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VILMA GOMES DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/08/2021 A 30/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.854.085-53

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 239, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,


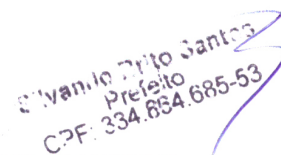
Considerando, o pedido de requerimento nº 545/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **IVANETE PEREIRA DA CRUZ:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2020 A 30/09/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 547/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DANIELA DOS SANTOS LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2020 A 21/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 573/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **HILDECI DO VALE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2020 A 17/01/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.854.685-53

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 518/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSE MOURA DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



CPF: 334.885-53

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 544/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JUCELIO FERREIRA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2020 A 10/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 394.834.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 479/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDUARDO PINHO DE ARAUJO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2021 A 31/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 546/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON BASTOS HENDEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2018 A 31/07/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 246, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 559/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NOELMA RODRIGUES DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/07/2021 A 02/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
 Silvano Brito Santos
 Prefeito
 34.884.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 539/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SOLON BRITO DE OLIVEIRA FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.




SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 566/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NIRANI FERREIRA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2021 A 01/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 034.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 249, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,


Considerando, o pedido de requerimento nº 523/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **PATRICIA MAIA QUINTEIRO PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/11/2022 A 06/12/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.834.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO N° 011-2022-TP

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 011-2022 DE 14/06/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Silvando Brito Santos;

CONTRATADA: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, sediado(a) na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipupiará – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07919553262, expedida pela (o) SSP-BA e inscrito no CPF nº 996.366.695-04; resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 011-2022, de 25 de julho de 2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da cláusula primeira do Contrato nº 011-2022, fazendo incluir:

1.3. O número de registro do Termo de Convênio nº 408/2022 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, anteriormente registrado no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 08-2022, passa-se, conforme recomendação do órgão concedente, migrar para o novo número de Convênio 254/2022 - CONDER, sem prejuízos para o processo licitatório e contrato já firmados.

1.4 Passa a compor o referido processo licitatório a Tomada de Preços 08-2022 e o Contrato nº 011-2022, os ajustes realizados na planilha orçamentária do convênio, bem como a proposta financeira readequada da empresa vencedora, conforme demonstrado nos documentos anexos ao processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011 de 14 de junho de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Oliveira dos Brejinhos, 03 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

**Ref.: REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022
PROCESSO PMOB/BA Nº 010-2022-TP**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE QUADRA E DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE MUROS EM GINÁSIO POLIESPORTIVO, TODOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS**, que, transcorrido o prazo de análises dos questionamentos apresentados em sessão anterior, em consequência, convoca-se os proponentes interessados para a reabertura da sessão de continuidade da fase de habilitação, dia **08/11/2022, às 14:00 horas. Local:** Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 07 de novembro de 2022.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente da CPL

VISTO:

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração.